



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)  
VESTIBULAR PARA INGRESSO EM  
CURSOS DE LICENCIATURA A DISTÂNCIA PELO  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)  
EDITAL Nº 4 – UnB/UAB, DE 11 DE JULHO DE 2013



## RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA O SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS

**1** Relação provisória dos candidatos que tiveram a sua documentação deferida para concorrerem por meio do Sistema de Cotas para Escolas Públicas dos candidatos com **renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita** e que se declararam **pretos, pardos ou indígenas**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1000351, Adriana Gomes das Neves / 10004389, Andreia de Oliveira Soares / 10005522, Cleonice Oliveira Rodrigues / 10001636, Domingas Pereira da Cruz / 10008397, Fabiana Rosa do Amaral / 10001803, Faustina Pereira da Cunha / 10004368, Flavia Danieli Santos Rodrigues / 10001274, Glaucineia Lemos Vicente / 10002204, Janaina Pereira de Farias / 10002011, Kely Aparecida dos Santos / 10005151, Liliane Rodrigues Pimentel Prado / 10004868, Luciene Rodrigues de Oliveira Santos / 10001038, Luzia Martins Gudinho / 10002886, Marlei Aparecida Moreira Pires / 10000362, Neusa Gomes das Neves / 10003503, Rosiane Moreira da Silva / 10000176, Sara da Mota Fernandes / 10003875, Ursulino Vieira Neves / 10003871, Valdineia Pires Martins.

**2** Relação provisória dos candidatos que tiveram a sua documentação deferida para concorrerem por meio do Sistema de Cotas para Escolas Públicas dos candidatos com **renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita** e que se declararam **pretos, pardos ou indígenas**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003292, Eric Douglas Ribeiro da Silva / 10002938, Jucicleide Pereira Mendonca dos Santos / 10003203, Patricia Moreira Santana / 10003115, Valeria Ferreira Pires.

**3** Relação provisória dos candidatos que tiveram a sua documentação deferida para concorrerem por meio do Sistema de Cotas para Escolas Públicas dos candidatos com **renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002952, Jaqueline Alves da Silva / 10003867, Magali de Melo Rocha / 10009117, Mercia Pereira de Oliveira / 10002393, Sheyna Pereira Gomes.

**4** Relação provisória dos candidatos que tiveram a sua documentação deferida para concorrerem por meio do Sistema de Cotas para Escolas Públicas dos candidatos com **renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001557, Alexandre Lopes de Souza / 10004519, Amanda Gonçalves Martins / 10007059, Guilherme Alberto Barrozo.

## 5 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA O SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS

5.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na análise da documentação para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas das **9 horas do dia 12 de julho de 2013 às 18 horas do dia**

**13 de julho de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab\\_13\\_licenciatura](http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da documentação avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

5.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

5.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – UnB/UAB, de 22 de maio de 2013, ou com este edital.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O resultado final na análise da documentação para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas será divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab\\_13\\_licenciatura](http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura), na data provável de **22 de julho de 2013**.

**Mauro Luiz Rabelo**  
Decano de Ensino de Graduação

**Paulo Henrique Portela de Carvalho**  
Diretor-Geral do CESPE/UnB